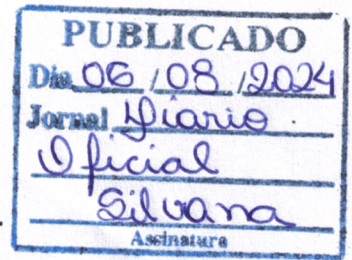




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**Republicado por incorreção**

**DECRETO Nº 5.535/2024.**

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Assistente Social**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, do servidor Sr. **Marcos Daniel Echeverria**, e dá outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquirai, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO a solicitação de vacância protocolada pelo servidor, em 01 de julho de 2024;

CONSIDERANDO o artigo 47 item VIII da Lei Complementar nº 02/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °-** Fica declarada a vacância do cargo efetivo de **Assistente Social**, Símbolo TNS XII, ocupado pelo servidor Sr. **Marcos Daniel Echeverria**, matrícula nº 6097-6, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 47, inciso VIII da Lei Complementar nº 002/1991, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 °-** A vacância de que trata o art. 1° deste Decreto, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor.

**Art. 3 °-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Agosto de 2024, revogam-se as disposições contrárias.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 02 de Agosto de 2024.**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquirai/MS

[www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br)

E-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br)

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/CF02-5987-819B-9B3A> e informe o código CF02-5987-819B-9B3A

